

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 24 de janeiro de 2023 • Edição Extraordinária 2433 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período, a contar de 06 de março de 2023 a 05 de março de 2025, para o Senhor, **VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de **Professor Pedagogo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 06 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 047/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 398 de 10 de janeiro de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ELISANGELA RAMOS DE LIMA LUCIANO**, para exercer a função de **Médico 40 HRS – Clínico Geral**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 046/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período, a contar de 06 de março de 2023 a 05 de março de 2025, para a Senhora, **DARLEN KARINA GOMES ALCANTARA**, ocupante do cargo de **Professor Pedagogo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 06 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Símbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM CAMINHÕES, OPERADORES E MANUTENÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que houve alterações significativas no Edital e em virtude de a alteração acima impactar na formulação da proposta, **altera-se a data do certame para dia 06/02/2023 às 08h30min (horário de Brasília-DF)** para que seja realizada a abertura e análise das propostas, o local para a disputa permanece inalterado.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “3º Adendo Modificador”, disponível em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações e portal do Licitanet.

Primavera do Leste - MT, 24 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

*Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022 Processo nº 1864/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM ”
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO EM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES POR HORAS (HORÍMETRO) ESTANDO INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE.
Regime de Execução:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	06 de fevereiro de 2023
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Regime de Execução:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Modo de Disputa:	ABERTO.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste - MT 24 de janeiro de 2023

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FISCAL DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

**CREENCIAMENTO Nº 020/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 328/2022.
CONTRATO Nº221/2022.**

A empresa, **HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº **01.383.835/0001-30**, com sede na Rua Benjamim Cerutti, nº 351, Parque Castelândia, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **ELOI LEANDRO MARTINS**, portador da CI/RG nº MG12265239 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº.068.907.246-58, doravante designada **CONTRATADA**, considerando as cláusulas e condições, previstas no edital de **Creenciamento nº 020/2021 - Inexigibilidade nº 328/2022 - Contrato nº221/2022**.

Constitui objeto a contratação mediante credenciamento, visando contratualização para atender a demanda dos usuários referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde firmado entre a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e hospitais habilitados/credenciados no Ministério da Saúde com sede neste município, considerando viabilizar o tempo resposta do atendimento aos serviços de urgência e emergência, atendimento à pacientes debilitados, custos com transporte de pacientes e acompanhantes, bem como facilitar o acesso para visita de familiares à pacientes internados

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 24 de janeiro de 2023.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO INICIAL abertura de Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/01/2023:

Autuado: Supermercado Nacional

Data da Autuação: 09/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 22.183.798/0001-97

Processo nº: 004/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Vedovatto & Cia LTDA

Supermercado São Pedro

Data da Autuação: 12/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 08.664.123/0001-39

Processo nº: 008/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Elza Donizete de Moura

Maranatha Lanchonete e Mini mercado

Data da Autuação: 12/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 22.513.401/0001-88

Processo nº: 0009/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Advanilson R. Sampaio
Autoridade Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO INICIAL abertura de Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/01/2023:

Autuado: Edson Moesch

Mercado do Edson

Data da Autuação: 10/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 32.359.751/0001-95

Processo nº: 010/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Em tramitação.

Autuado: Betel Comercio de Alimentos LTDA

Comercial Betel

Data da Autuação: 10/01/2023.

Data da Decisão:

CNPJ ou CPF: 12.557.331/0001-06

Processo nº: 011/2023

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Em tramitação.

Advanilson R. Sampaio
Autoridade Sanitária

CONSELHOS MUNICIPAIS

Edital de Convocação Nº 004/2023-CMDCA
24 de Janeiro de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Primavera do Leste/MT no uso de suas atribuições legais conforme estabelece a Lei Federal Nº 8.069/90; Lei Municipal nº 1.433 de 23 de Abril de 2014 e suas alterações na Lei Municipal Nº 1.950 de 25 de Maio de 2021. Considerando a homologação do resultado da eleição do Conselho Tutelar publicado no Dioprima no dia 10 de dezembro de 2021, edição 2119; Considerando o deferimento das férias das conselheiras tutelares titulares.

Resolve, convocar a(o) candidata(o) relacionada(o) no “Quadro “1”, eleita como suplente na Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 05 de dezembro de 2021 e de acordo com a ordem de classificação do resultado da Eleição publicado em Diário Oficial (Edição Extraordinária 2116) e do Edital de Homologação nº 001/2021-CMDCA de 10 de dezembro de 2021.

- O (a) candidato (a) relacionado a no Quadro “1” deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sito Rua Londrina, 422, Centro, nesta cidade, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro)** dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para providências quanto a nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- O (a) candidato (a) convocado no QUADRO 1 deverá cumprir as exigências para admissão constante no edital nº 001/2021 do CMDCA e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos constantes no **Anexo I**.
- Os demais candidatos classificados serão convocados segundo as vagas do Edital nº 001/2021 do CMDCA e serão convocados de acordo com a necessidade do Conselho Tutelar. O Processo eletivo visa a contratação de conselheiro tutelar por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme objeto do edital 001/2021.
- O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo máximo de 04 dias (quatro), a partir da data de publicação do presente edital implicará no reconhecimento de **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA o direito de convocar o próximo candidato.

QUADRO 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º LUGAR - 4º SUPLENTE	Lourdes Maria Marcon

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

24 de Janeiro de 2023, Primavera do Leste/MT.

Creonice Pessoa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA

Marilene Vieira da Silva

Secretária de Assistência Social

ANEXO I

- Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia do Título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração de Bem e Valores;
- Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.